

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 - Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3995 - 0444

CERTIDAO



Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

11.441

Matrícula

Goiânia, 28 de maio de 1.979.

IMÓVEL: Quadra nº 23, situado no loteamento JARDIM SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, com a área de 15.091,60m², localizado entre a Alameda do Contorno, Avenida C, e Rua Nove, destinado para Escola, tendo 163,70m pela Alameda do Contorno; 24,53m mais 5,32m, mais 74,19m, mais 6,61m mais 57,29m pela Rua 09; 21,20m pela linha da curva; 163,70m pela Alameda do Contorno; 19,96m pela linha da curva; 167,40m pela Avenida "C". PROPRIETÁRIOS: RAGI ACHCAR, advogado, C.I. nº M-1.037.191-EH e sua mulher Dª DAVINA AGEL ACHCAR, do lar, C.I. nº 1.037.192-B.H., ambos brasileiros, casados, CPF nº 014577481-34, residentes e domiciliados / nesta Capital, Av. Rep. do Líbano nº 1135-Aptº 403. TÍTULO ACQUIRITIVO: transcrito sob nº 20.694 deste Cartório. Dou fé. O Oficial Subst.

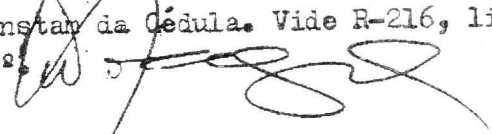
R-1-11.441-Goiânia, 28 de maio de 1.979. Por Escritura Pública de c/v de 16.º 05.79, lavrada às fls. 193/194 do livro 685 nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado a EGIDIO TURCHI, brasileiro, casado com CELENITA AMARAL TURCHI, professor, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 02 nº 320 Aptº 1.101, Centro, C.I. 9.645-SSP-GO e CPF nº 002.697.781-87; pelo valor de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), que serão pagos da seguinte forma: seis (06) Notas Promissórias no valor de R\$300.000,00 cada uma e uma (01) Nota Promissória no valor de R\$400.000,00, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo a primeira em data de 08 de junho do corrente ano e a última em data de 08 de dezembro de 1.979. Dou fé. O Oficial Subst.

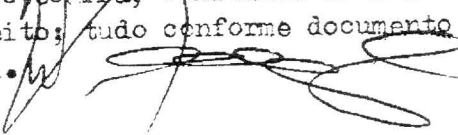
R-2-11.441-Goiânia, 23 de agosto de 1.979. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, passada nesta Capital, datada de 02.08.79, devidamente assinada e com firma reconhecida, que os proprietários acima qualificados hipotecaram o imóvel acima descrito e caracterizado ao BANCO AGROPECUÁRIO DE GOIÁS S/A; pelo valor de R\$754.369,00, com vencimento para o dia 25.07.1.982, pagáveis da seguinte forma: R\$504.369,00- em 25.07.80; R\$150.000,00- em 25.07.81; R\$100.000,00- em 25.07.82; aos juros de 15% a.a.; o pagamento será efetuado na Praça de Goiânia; valor da Garantia: R\$3.200.000,00. O imóvel acima descrito e caracterizado foi dado em primeira e especial hipoteca e sem concorrência de

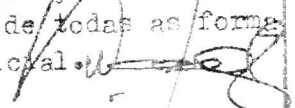
vide verso...

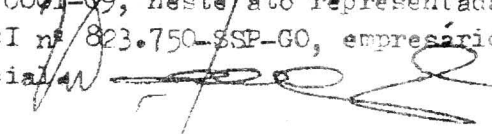
Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matricula N. 11.441

terceiros. As demais condições constam da Cédula. Vide R-216, livre 03, neste Cartório. Dou fé. O Oficial subst. 

Av-3-11.441-Goiânia, 13 de junho de 1.986. Certifico conforme Ofício passado nesta Capital, expedido pelo Banco Agropecuário S/A, devidamente assinado pelo Gerente Geral, Júlio Leão de Carvalho, e pelo Chefe de Seção José Grondino Gonzaga, que a Cédula Rural Hipotecária, constante do R-2-11.441, fica devidamente Cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. 

Av-4-11.441-Goiânia, 25 de junho de 1.986. Certifico, que as Notas Promissórias vinculadas à escritura do imóvel retro descrito e caracterizado no valor total de C\$2.200.000,00, foram canceladas, ficando as referidas condições sem nenhum efeito; conforme requerimento datado de 28.05.86, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial. 

R-5-11.441-Goiânia, 01 de Agosto de 1.986. Por Escritura Pública de c/v de 13.06.86, lavrada às fls. 151/152vº do livro 368 nas notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, pela CI 10.386-GO, do lar, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à Firma MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAPUIA LTDA, com sede e foro à Av. João Mascarenhas nº 2.837 Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 00153528/0001-09, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. BERNARDO LOBO DE ALMEIDA, CI nº 823.750-SSP-GO, empresário, pelo valor de C\$500.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial. 

R-6-11.441-Goiânia, 18 de maio de 1.987. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 07.05.87, lavrada às fls. 44 do livro 870 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, comparecem, como outorgante devedor, a empresa TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES TAPUIA LTDA, com sede na chácara crazeiro do Sul, município de Itançu, GO, CGC nº 021.656377/0001-63, representada pelo sócio Ary Lobo de Almeida, CI. 250.266-SSP/GO e CPF. 117.663.791-68, brasileiro, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, como outorgado credor, o BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

com. fls. 002...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel. Fax: (62) 3995 - 0444

CERTIDAO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.a ZONA

11.441

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 002

Goiânia, 28 de maio de 1.979

(CONTINUAÇÃO...)

com sede na cidade de Fortaleza, Estado do CEARA, inscrito no CGC 07450504/0018-27, representado pelo seu superintendente regional Sr. Rogerio Vieira, CI. nº 130.031-SSP/MG e seu gerente administrativo, Sr. Gabriel Matias de Oliveira, CI. 325.038-SSP/GO, brasileiros, casados, bancário, residentes e domiciliados nesta Capital, e como interveniente garante a firma MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAPUIA LTDA, com sede e foro a :avenida João Mascarenhas nº 2.837, no Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, CGC/MF 00153528/0001-03, nesta ato representado pelos sócios Wilma Flora Lobo de Almeida, CI. 114.632-SSP/GO e CPF:260.247.211-53, casada e Ernesto Magalhães Lobo de Almeida, solteiro, CI. 793.502-SSP/GO e CPF 147.487.701-04, brasileiros, industriais, domiciliados nesta Capital, no valor de Cr\$2.560.000,00, com vencimento para o dia 05.07.87, acrescido da correção da L.B.C e mais 3% de juros mensais. Em garantia do empréstimo concedido e demais obrigações assumidas a interveniente garante da ao credor em primeira e especial hipoteca o imóvel retro descrito e caracterizado. As demais cláusulas constam na escritura. Dou Fé. O Sub-Oficial.

Av-7-11.441-Goiânia, 12 de julho de 1.999.Certifico, conforme requerimento datado de 22.06.99, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Sexta Alteração Contratual, devidamente assinada, que a devedor a retro TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES TAPUIA LTDA, alterou sua denominação social para TET - TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA; tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição.Dou fé. O oficial subst.

Av-8-11.441-Goiânia, 12 de julho de 1.999.Conforme Escritura Pública de Re-Ratificação de 04.06.99, lavrada às fls. 020/022 do livro nº 1.339-7 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, compareceram de um lado como primeiro outorgante e reciprocamente outorgado, TET - TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF nº 02.165.637/0001-63; e, como segundo outorgante e reciprocamente outorgado, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A; e, ainda como terce

V. AG. V. AG. ...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

Continuação da Matrícula

11.441

ro outorgante e reciprocamente outorgado, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO TAPUIA LTDA, retro já qualificada. que pelas partes foi dito que: por Escritura Publica constante do R-6-11.441, aconteceu entre tanto de ficar constando erradamente a razão social do segundo outorgante e reciprocamente, como sendo, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, quando na verdade sua razão social correta é BANCO INDUS - TRIAL E COMERCIAL S/A; tudo conforme consta da presente escritura. Dou fé. O Oficial subst.

Av-9-11.441-Goiânia, 12 de julho de 1.999. Certifico, conforme Ofício 018/Goiânia-Go, datado de 14.05.99, expedido pelo Banco Industrial e Comercial s/a, devidamente assinado; que a hipoteca retro constante do R-6-11.441, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documentos arquivado nesta circunscrição. (Dou fé. O Oficial subst.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 11.441, nos termos do Art. 19 - § 1º da Lei 8015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia-GO, 17 de fevereiro de 2016.



MARCOS DE FREITAS SOARES
OFICIAL SUBSTITUTO

Consulte em <http://extraodicial.tgo.jus.br>
Selo: 01941601280859106400638

Emolumentos.....R\$ 49,58
Tx. Judiciária.....R\$ 12,25
ISSQN.....R\$ 2,23
Total.....R\$ 64,06